OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF N° 12.139.922/0001-63
NIRE N° 35.300.380.517

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRI da 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A. (**"Titulares de CRI"**, **"Emissão" "CRI"** e **"Emissora"**, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.3 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Octante Securitizadora S.A*" (**"Termo de Securitização"**), a se reunirem em Assembleia Especial de Titulares de CRI (**"Assembleia"**), a ser realizada em segunda convocação, respeitando os termos da cláusula 13.4 do Termo de Securitização, no dia 21 de setembro de 2026, às 15:00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRI, em razão do descumprimento consistente na não formalização da Alienação Fiduciária dos Imóveis ("Garantias") dentro do prazo previsto na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 3.9.1, Item (s) do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação aplicáveis ("Evento de Vencimento Antecipado das CCBs");

b) Caso aprovado o item (a) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação do prazo para constituição e formalização das Garantias previstas nos Documentos da Operação, ficando estabelecido o novo prazo final de 30 de novembro de 2026 para o cumprimento da referida obrigação, permanecendo inalterados os demais termos e condições da Emissão

c) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Em linha com a Resolução CVM n° 60, de 23 de março de 2022 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fiduciario@trusteedtvm.com.br;

- Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, e conforme documentação abaixo:
 - Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia especial; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.

- Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação, Proposta de Administração, instrução de Voto e demais instruções referentes ao sistema e formato da Assembleia estão disponíveis nos sites da Emissora (https://www.octante.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br); e

- Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040